

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;} .preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; } .preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;} .preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024      Número do Processo SISLOG: 110525 Número do Processo SEI: 202400005044015 Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à aquisição de inscrições para o 3º Congresso do Instituto Nacional da Contratação Pública - INCP, previsto para acontecer no dia 13 de Dezembro de 2024, de forma presencial, na cidade de Brasília/DF, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação nº 110525 / 2024 e processo SEI nº 202400005044015, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir: Descrição do item 001Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso. Quantidade 3 Unidade unidade CPF/CNPJ 18.548.151/0001-44 Fornecedor INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA Valor Total R\$ 760,00 Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação da Nota de Empenho decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.    Pedro Henrique Ramos SalesSecretário de Estado